



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13040/2022

ASSUNTO: solicitar que se abstenha de realizar processo licitatório para privatização do Hospital Regional João Penido

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Romeu Zema Neto, Governador do Estado de Minas Gerais

ENDEREÇO: Secretaria Geral de Minas Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777, 4º andar, Serra Verde, Edifício Tiradentes, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.630-903. Telefones nº (31) 3915-9071 / (31) 3916-7415 / (31) 3915-9369. E-mail: governador@governo.mg.gov.br

Santos Dumont, 21 de fevereiro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar que se abstenha de realizar processo licitatório para privatização do Hospital Regional João Penido, localizado no Município de Juiz de Fora/MG.**

No dia 28/12/2021, o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES-MG) encaminhou à Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), Renata Ferreira Leles Dias, o documento OF. CESMG 727/2021, exigindo o cumprimento da Resolução CES-MG n.º 64, de 14 de outubro de 2019, que não aprova a implementação de Organização Social na rede FHEMIG. O mesmo documento exigia a não publicação de edital para contratação de gestão por Organização Social no Hospital Regional João Penido (HRJP). Na mesma data, a FHEMIG divulgou edital para implementação da gestão por Organização Social no HRJP, em seu site oficial.

O CES-MG possui competência deliberativa, fazendo parte da administração pública estadual, não podendo o Governo de Minas, representado pela FHEMIG, desrespeitar unilateralmente as posições do presente órgão.

Mediante a abertura do Processo Seletivo, o CES-MG fez uma denúncia ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), quanto ao descumprimento da referida Resolução. O MPMG instaurou o Processo Preparatório MPMG-0145.22.000067-6 e expediu a Recomendação nº 06/2022, visando a suspensão imediata do processo de seleção da OS, até o cumprimento das medidas estabelecidas pelo MPMG.

Além disso, o referido órgão requisitou que a Presidente da FHEMIG apresentasse em 48 horas a inserção de cláusulas no edital e no termo contratual/colaboração, além da republicação do edital retificado, em caso de eventual retomada da tramitação da seleção.

Importante ressaltar que o HRJP é referência em reabilitação física para crianças, idosos e adultos, realizando a dispensação de órteses e próteses; atende 94



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

cidadades da macrorregião Sudeste de Minas Gerais, oferecendo consultas médicas especializadas, internações, exames específicos. Qualquer alteração na sua gestão, não afetará apenas a saúde em Juiz de Fora, mas em todos os municípios que dependem desta unidade de referência regional de saúde.

Por obséquio, **solicito informações sobre o processo licitatório para contratação de gestão por Organização Social para o Hospital Regional João Penido e também que se abstenha de realizá-lo.** Por gentileza, aguardo o encaminhamento de informações por escrito para que sejam divulgadas para a população de Santos Dumont, que faz uso do referido hospital estadual.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com